



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 129/25

De 10 de março de 2025

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias competentes: **Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de uma Lavanderia Comunitária no Bairro Quintas do Sul.**

Sidinei Silva Mendes
Vereador (PSD)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, oferecer melhores condições de higiene e saneamento para os moradores do Bairro Quintas do Sul, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades para realizar a lavagem de roupas em suas residências devido à falta de infraestrutura adequada, como acesso limitado a água potável e ausência de espaços apropriados.

A implementação de uma Lavanderia Comunitária beneficiará diretamente famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando um ambiente adequado e estruturado para a higienização de roupas, contribuindo para a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população local. Além disso, esse equipamento público pode fomentar a geração de empregos e incentivar ações comunitárias, promovendo a organização social e o fortalecimento de vínculos entre os moradores.

Ressalta-se que a construção da Lavanderia Comunitária está alinhada com as diretrizes de políticas públicas voltadas à promoção da dignidade e inclusão social. A descentralização de serviços essenciais como este é fundamental para atender a população de forma mais eficiente e acessível.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade esta Indicação e viabilize a construção da Lavanderia Comunitária no Bairro Quintas do Sul, garantindo mais dignidade e qualidade de vida para os munícipes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O Autor